



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 3.924, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Altera a Lei Municipal nº 3.868, de 22 de dezembro de 2015 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional especial.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2016, de que trata a Lei Municipal nº 3.868, de 22 de dezembro de 2015, no valor de até R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal	
UNIDADE	07	Fundo Municipal de Saúde	
SUBUNIDADE	02	Atenção básica	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	2007	Transferência Fundo a Fundo para Atenção Básica	
AÇÃO	2.039	Manutenção do Programade Agentes ComunitáriosSaúde-PABVAR	
CONTA ECONÔMICA	3390 46	Auxílio – Alimentação – SAUDE	37.500,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal	
UNIDADE	07	Fundo Municipal de Saúde	
SUBUNIDADE	02	Atenção básica	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	2007	Transferência Fundo a Fundo para Atenção Básica	
AÇÃO	2.132	Manutenção da Atenção Básica - PABFIX	
CONTA ECONÔMICA	3390 46	Auxílio – Alimentação – SAUDE	30.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal	
UNIDADE	07	Fundo Municipal de Saúde	
SUBUNIDADE	03	Média/Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	2067	Transferência Fundo a Fundo Média e Alta Complexidade	
AÇÃO	2.127	Manutenção do Centro deAtenção Psicossocial	
CONTA ECONÔMICA	3390 46	Auxílio – Alimentação – SAUDE	1.500,00



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal	
UNIDADE	07	Fundo Municipal de Saúde	
SUBUNIDADE	04	Vigilância em Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	305	Vigilância Epidemiológica	
PROGRAMA	2068	Transferência do Estado para Vigilância em Saúde	
AÇÃO	2.045	Piso Fixo de Vigilância e Promoção- PFVPS	
CONTA ECONÔMICA	3390 46	Auxílio – Alimentação – SAUDE	16.500,00

Art. 2º Constituem recursos para acorrer as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotações do orçamento vigente conforme art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal	
UNIDADE	07	Fundo Municipal de Saúde	
SUBUNIDADE	01	Saúde – 15%	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	2054	Modernização e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
AÇÃO	2.035	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-FMS	
CONTA ECONÔMICA	3390 46	Auxílio – Alimentação – ficha 619	85.500,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal, se necessário, autorizado a abrir crédito suplementar no limite previsto na Lei Municipal nº 3.868, de 22 de dezembro de 2015, referente ao crédito adicional especial previsto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 05 de abril de 2016.

PAULO LUÍS RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

NEANDER OLIVEIRA
PROCURADOR-GERAL

GISELLE OLIVEIRA AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

HERMÓGENES VANELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"